LEI MUNICIPAL N° 2800.09, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova Planta de Valores de Terrenos Urbanos, que servirão de base para o cálculo do IPTU dos imóveis urbanos, localizados em vias públicas que identifica a partir do exercício fiscal de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica aprovada a Planta de Valores que servirá como base de cálculo para obtenção do valor venal dos imóveis urbanos do Município, com vistas a aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Parágrafo Único - Integra esta Lei, para os fins nela definidos, a Planta de Valores referida no "caput" do artigo.

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 27 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária da Administração e Planejamento

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS URBANOS POR M2

CÓDIGO	LOGRADOURO	SESSÃO	QUADRAS	VALOR (URM)
3	RUA CORONEL MELLO	950X	25, 28	35
3	RUA CORONEL MELLO	1900X	26, 27, 31, 58, 59	28
3	RUA CORONEL MELLO	2100E	31, 32	22
9	AVENIDA GRAMADO	1308X	1, 2, 28	40
9	AVENIDA GRAMADO	1428X	1, 28	38
9	AVENIDA GRAMADO	1528X	21, 28	36
9	AVENIDA GRAMADO	1628X	20	34
16	RUA 04 DE NOVEMBRO	730X	5, 8	27
16	RUA 04 DE NOVEMBRO	850X	5, 8	27
19	RUA ANGELO BORELLI	280X	17, 29	11
54	RUA ERNESTO SAUER	171X	1, 7	5,02
57	RUA ARTUR MARTINI	173X	8	15
58	RUA IRENE ANNA MANINI NICOLINI	174X	28	9,2
59	RUA SEM DENOMINAÇÃO (Ao lado do colégio São Valentim)	175X	36	8,7
60	RUA ARMANDO LAZZARON	176X	61, 62	20
61	RUA C - Loteamento Gioni Agostini	177X	65, 66	20
62	RUA D - Loteamento Gioni Agostini	178X	61, 65	20
63	RUA SEM DENOMNAÇÃO (Defronte a área de terras de Aleixo Bertoletti)	179X	26	26

Progresso, 11 de dezembro de 2023

PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Engenheiro Civil

ODALI PEDRO BATTISTI
Presidente do STR

RAFHAEL LAGE DE FARIAS
Fiscal de Tributos

SIMONE BERTÉ
Representante da Sociedade Civil

HENRIQUE DE PAOLI FORTUNATO
Responsável Setor de Tributação

TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Representante da Sociedade Civil

ISRAEL DE OLIVEIRA
Representante do Executivo Municipal